



JUNTADA DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo a proposta os documentos apresentados pela Pessoa Física IVO ANDRÉ FERREIRA DE ARAÚJO – inscrito no CPF N° 795.704.452-20, referente Contratação de Serviço Técnico Profissional para Realização de Serviços de Topografia nas Áreas do Município, Incluindo Estudos técnicos e Equipamentos, Veículos e Insumos, Assim Como Pequenas Ferramentas Necessárias, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Óbidos/PA, 27 de março de 2025.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO

*Membro da Comissão
Portaria N° 1785/2024*



Prefeitura Municipal de Óbidos-Setor de Licitação,



NOME: Ivo André Ferreira de Araújo

CPF: 795.704.452-20

ENDEREÇO: TV Lauro Sodré 238

TELEFONE / FAX: EMAIL: 93 991951240

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ESTUDOS TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E INSUMOS, ASSIM COMO PEQUENAS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE TOPOGRAFIA	MÊS	08	R\$ 7.500,00	R\$ 60.000,00

Valor total global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correção totalmente por conta da Empresa contratada; Apresentando nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

ÓBIDOS, 27 de março de 2025.

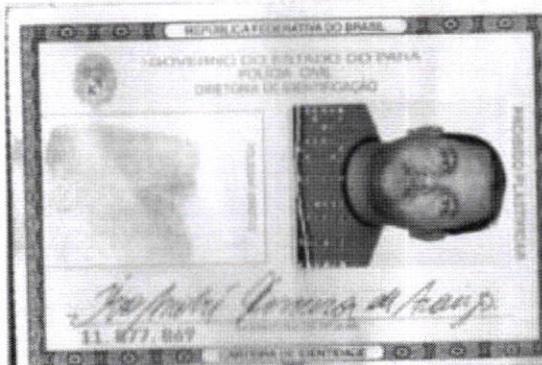
gov.br

Documento assinado digitalmente

IVO ANDRE FERREIRA DE ARAUJO

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



VALEM EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3886014	2 VIA	DATA DE EMISSÃO	07/03/2016
NOME	IVD ANDRE FERREIRA DE ARAUJO			
FUNÇÃO	RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO			
	LEDCILA MARIA FERREIRA DE ARAUJO			
	DATA DE NASCIMENTO			
OBIDOS PA			04/07/1981	
DOC. CIVIL	C.NASC-2 OF OBIDOS PA			
	NUM:10729 LIV:A15		FOR:110V	
	795704452-20			
CPF	10.550.167			

ASSINATURA: *[Signature]*

14102



Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MCONFÁS/CO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO INSTALAÇÃO: 3369943 CPF: ***.123.00**-** TV LAURO SODRE, 238, CEP: 68250-000 CENTRO - OBIDOS - PA			
		Parceleiro de Negócio 336994	
		Conta Contrato 3369943	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2025	10/03/2025	R\$ 254,67	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/01/2025	27/02/2025	29	28/03/2025



NOTA FISCAL Nº 118392364 - SERIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 27/02/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 15250204895728000180660001183923642088226576
 Protocolo de autorização: 315250006322228 -
 28/02/2025 às 14:01:43

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• A Equatorial Pará, conl. Lei Fed. nº 2.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2024, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Bend. Tarif.: Verde: 30/01 - 27/02

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,385667	0,304273	0,25	2,20	11,57	ICMS	265,59	19,0000	50,46
Consumo (kWh)	70	0,661000	0,521610	0,98	8,79	46,27	PIS	215,13	0,4662	1,01
Consumo (kWh)	120	0,991750	0,782415	2,52	22,61	119,01	COFINS	215,13	2,1504	4,62
Consumo (kWh)	21	1,100952	0,869350	0,49	4,39	23,12				
Benefício Tarifário Bruto				1,39	12,47	65,62				
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						51,76-				
Cip-llum Pub Pref Munic						32,10				
Multa						4,90				
Correção Monetária						1,31				
Juros						2,53				

CONSUMO kWh	FEV/24	241
	MAR/24	258
	ABR/24	260
	MAI/24	248
	JUN/24	244
	JUL/24	301
	AGO/24	286
	SET/24	281
	OUT/24	277
	NOV/24	254
	DEZ/24	261
	JAN/25	265
FEV/25	241	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
0002785142	Consumo	ATIVO TOTAL	86.795	87.036	1,00	241 kWh

Reservado ao Fisco		
841E.C1A7.D5F7.A3FA.5CD0.5A06.0518.B192		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	27/02/2025	16084631046

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 14/03/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
 MES/ANO VALOR
 01/2025 244,23

REAVISO DE VENCIMENTO

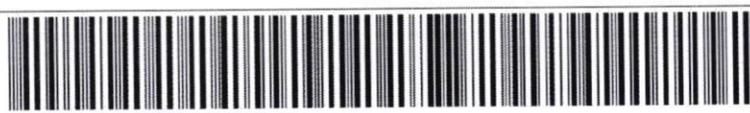
(Costo em nosso sistema conta) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 0196
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atendimento exclusivo para clientes cadastrados na tarifa social
 @equatorialpa @inequatorialpa @equatorialpa

Ouvéria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segurança e sem, desl. de 18¢.
ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DICBI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.384266 40448.055174 4 0000000025467		Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		É mais facilidade pra você.	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		10/03/2025		Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
BENEFICIÁRIO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		3369943			
DATA DOCUMENTO		REFERÊNCIA			
28/02/2025		02/2025			
USO DO BANCO		VALOR			
17		254,67			
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		NOSSE NÚMERO			
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		33733842640448055			
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		(-) DESCONTO ABATIMENTO			
RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO 066.123.002-30		(-) OUTRAS DEDUÇÕES			
		(-) MULTA			
		(+/-) OUTROS ACRESCIMOS			
		(+/-) VALOR COBRADO			





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVO ANDRE FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 795.704.452-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:20:47 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2025.

Código de controle da certidão: **AD1C.C6B0.9BD6.1DEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 795.704.452-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:44:41 do dia 26/03/2025

Válida até: 22/09/2025

Número da Certidão: 702025080638292-6

Código de Controle de Autenticidade: 6AD10ECF.C5C7B420.77C7D5A8.1D40D422

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 795.704.452-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:44:41 do dia 26/03/2025

Válida até: 22/09/2025

Número da Certidão: 702025080638291-8

Código de Controle de Autenticidade: 3F8AA907.51C06F2E.FEAD553F.AFED5FEC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nº: **0000235/2025** CPF/CNPJ: **795.704.452-20**
Contribuinte: **IVO ANDRE FERREIRA DE ARAUJO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam, nesta data, a(s) seguintes pendências fiscais, podendo ser:

I - Perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF

- Impedimento de emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa por determinação judicial/administrativa;
- Irregularidade cadastral;
- Ausência de declarações;
- Irregularidades de recolhimento de dívidas parceladas;
- Débitos/processos em aberto;

II - Perante a Procuradoria Jurídica do Município de ÓBIDOS (PF/PGM):

- Impedimento de emissão de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa por determinação judicial/administrativa.
- Inscrições ativas.

Emitida em: **26/03/25 16:33**

Validade: **25/04/2025**

ÓBIDOS (PA), 26 de Março de 2025

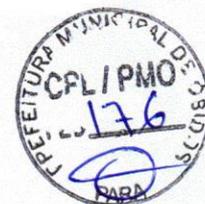
Observações:

- Certidão emitida nos moldes da Lei n° ART. 195° DA LEI MUNICIPAL N° 3.866, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. - Código Tributário Municipal e Decreto N° 395.
- Caso o contribuinte já tenha efetuado pagamento dos débitos fiscais lançados pela Fazenda Pública Municipal, necessário a apresentação dos comprovantes de recolhimento no(a) Não Cadastrado.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo VI, do Decreto N° 395.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0000047/2025**

Aos 26 dias do mês de Março de 2025, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa IVO ANDRE FERREIRA DE ARAUJO, Inscrição Municipal nº , estabelecida no endereço 10ª Travessa 238 Próximo Assembleia De Deus Nº 238 Bairro: Centro - CEP: 68250-000, no município de ÓBIDOS, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Março de 2025, de acordo com o artigo ART. 195º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.866, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. (Código Tributário do Município) e artigo ART. 195º, do Decreto Nº 395.

Emitida em: **26/03/25 16:35**

Validade: **25/04/2025**

ÓBIDOS (PA), 26 de Março de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto Nº 395.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 395.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVO ANDRE FERREIRA DE ARAUJO

CPF: 795.704.452-20

Certidão n°: 17333295/2025

Expedição: 26/03/2025, às 16:16:39

Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVO ANDRE FERREIRA DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **795.704.452-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



eTécnico

CARTEIRA DIGITAL DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME DO(A) TÉCNICO(A)

IVO ANDRÉ FERREIRA DE ARAÚJO

DATA DE NASCIMENTO

04/07/1981

NÚMERO DO REGISTRO

79570445220

ÓRGÃO EMITENTE

CRT 02

NACIONALIDADE

Brasileiro



NATURALIDADE

ÓBIDOS/PA

FILIAÇÃO

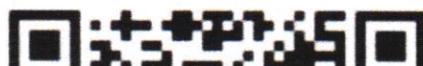
**LEOCILA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO**

TITULAÇÃO

Técnico em Agrimensura

Documento expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018 e possui validade em todo território nacional. Sua autenticidade e validade poderão ser confirmados pelo Código QR Code.

CÓDIGO QR





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que o Senhor **IVO ANDRÉ FERREIRA DE ARAÚJO**, Portador do CPF nº 795.704.452-20, pessoa física, residente na Travessa Lauro Sodré, Nº 238-Centro, Óbidos/PA, foi nosso prestador de serviço Conforme Contrato Administrativo de Nº 2023017/2023/SEURBI, proveniente do Dispensa de Licitação de nº 7/2023-048/PMO, que tem como objeto : Contratação de Serviço Técnico Profissional na Área da Engenharia para Realização de Serviços de Topografia, nas Áreas do Município, Incluindo Estudos Técnicos e Equipamentos, Veículo e Insumos, Assim como Pequenas Ferramentas Necessárias, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, de Acordo com as Especificações e Condições Constantes no Termo de Referência. Informamos ainda que a prestação dos serviços mencionados apresentaram, bom desempenho operacional, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços.

Óbidos, 19 de julho de 2024.

MAIRA DYANA
PEREIRA DE
SOUZA:01788077296

Assinado de forma
digital por MAIRA
DYANA PEREIRA DE
SOUZA:01788077296

MÁIRA DYANA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 006/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DA PARAÍBA
C&T-CIÊNCIA E TECNOLOGIA CURSOS E TREINAMENTOS



Entidade Mantenedora: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
AVENIDA GUARABIRA, 932 - MANAÍRA JOÃO PESSOA/PB- 34.777.389/0001-06
- Autorizado pela Resolução 066/2023, do CEE-PB.
Publicado no D.O. PB 23/02/2023, p.02

diretor@cetpb.com
www.cetpb.com



34.777.389/0001-06

TREINAMENTO EM
DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA

Av. Guarabira, nº 932 - Manaíra
CEP 58.038-142
João Pessoa-PB

DIPLOMA

O diretor do **C&T-Ciência e Tecnologia Cursos e Treinamentos**, nos termos do inciso VII do art. 24 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, confere **IVO ANDRÉ FERREIRA DE ARAÚJO**, nacionalidade **brasileira**, portador(a) do **CPF Nº: 795.704.452-20** nascido (a) em **04/07/1981**, o presente **DIPLOMA**, por haver concluído em **14 de novembro de 2019** o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico de infraestrutura, com Habilitação em **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

Rafaela Ventura Pires
Diretora Pedagógica
Aut. Nº 12.075

Rafaela Ventura Pires
Diretora Pedagógica
Aut. GEAGE 12.075

Concluinte

Adriana de Souza Miller
Secretária Escolar
Aut. Nº 7.778

Adriana de Souza Miller
Secretária Escolar
AUT- GEAGE 7.778

CÓDIGO SISTEC/MEC DA INSTITUIÇÃO
52278



**HABILITAÇÃO
TÉCNICO EM AGRIMENSURA**
Eixo Tecnológico de Infraestrutura.

ENSINO MÉDIO-2001

Curso Anterior e Ano de Conclusão

ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE
INCONFIDENTES
Estabelecimento

INCONFIDENTES MG

Localidade e Unidade de Federação

O presente documento foi registrado
sob o nº 168 da folha 169 do livro nº
001 deste estabelecimento.

Código Validador SISTEC/MEC:
76799/111433132CM

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

OBSERVAÇÕES:

*Este documento atende a resolução
006/2018 do CFT, contendo as
disciplinas elencadas e sua devida
carga horária para a atribuição de
georreferenciamento de imóveis
Rurais*

2ª via de documento

**RAFAELLA
VENTURA
PIRES:093
74182777**

Assinado digitalmente por RAFAELLA
VENTURA PIRES:09374182777
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digita-
l, OU=Certificado PF A1, CN=
RAFAELLA VENTURA
PIRES:09374182777
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: João Pessoa-PB
Data: 2023.05.19 13:44:17-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Rafaela Ventura Pires
Diretora Pedagógica
Aut. Nº 12.075
Aut. Geage: 12.075

Adriana de Souza Miller
Secretária Escolar
Aut. Nº 7.778
Aut-GEAGE 7.778

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I Qualificação intermediária: Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar de Campo de Topografia	Matemática Aplicada	70
	Introdução à Informática	60
	Topografia I	100
	Desenho Técnico	60
	Informática Aplicada I	60
	Estatística	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO PROFISSIONAL		410
MODULO I, II Qualificação intermediária: Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Topografia	Topografia II	100
	Informática Aplicada II	60
	Estradas	40
	Cartografia I	60
	Sensoriamento Remoto	40
	Sistema de Posicionamento Global	40
Tecnologia em Construção Civil	60	
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO PROFISSIONAL		400
MÓDULOS I + II + III Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Agrimensura	Cartografia II	60
	Topografia III	100
	Sistema de Informações Geográficas	60
	Glebas	40
	Geodésia	40
	Cadastro Técnico	40
Ajustamento de Observações	40	
Legislação e Avaliação de Terras	40	
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS (I, II E III)		1230
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC		300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1530

Competência Profissional

O técnico em agrimensura realiza levantamentos e implantações topográficas e geodésicas; executa por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis; interpreta fotografias aéreas ou imagens de satélites. Elabora plantas, cartas e mapas georreferenciados; e participa do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia e locação.



CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO-EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA.

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

CNPJ nº11.390.936/0001-92



Entidade Mantenedora: Centro de Serviços Técnico-Educacionais e Científicos LTDA-ME
Avenida São Paulo, 1149 - Bairro dos Estados - João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.030-041.
CNPJ nº 11.390.936/0001-92- Autorizado pela Resolução 200/2009, reconhecido pela Resolução 057/2012 e
Renovação do Reconhecido pela resolução nº 068/2017 do CEE-PB.

diretor@cetpb.com

www.cetpb.com

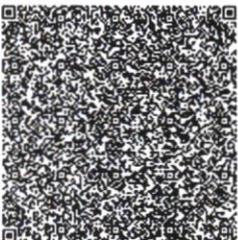
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos, a pedido do (a) interessado (a) **IVO ANDRÉ FERREIRA DE ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, portador (a) do CPF Nº: **795.704.452-20**, nascido (a) em **04/07/1981**, concluiu o curso de técnico em **AGRIMENSURA**, em **14 de novembro de 2019** tendo 1530 HORAS de carga horária, autorizado conforme resolução 068/2017 do CEE- PB.

Informamos que seu diploma se encontra em andamento para registro no órgão competente.

Por ser verdade, firmamos o presente.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2019.



Airton Fonseca da Costa Lima
Diretor Adjunto: Autorização SEE nº LP 7736
Airton Fonseca da Costa Lima
Diretor Adjunto: Autorização SEE nº LP 7736